

PROJETO DE LEI Nº. 33 /2021 de 27 de agosto de 2021.

"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público com a AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL, para fins de instalação da Estação Rádio Base – ERB e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a celebrar Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público com a empresa American Tower T. Torres do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.842.855/0001-65, com sede no Condomínio Parque da Cidade – Torre Jequitibá – 3º Andar Conjunto 31 – Avenida das Nações Unidas, 14.401, CEP nº 01321-001, Município de São Paulo -SP.

Parágrafo único. A permissão mencionada no "caput" deste artigo, tem por finalidade a instalação da Estação Rádio Base – ERB, localizada no KM 9 da GO 206, que se encontra em funcionamento do Município desde 15/12/2001.

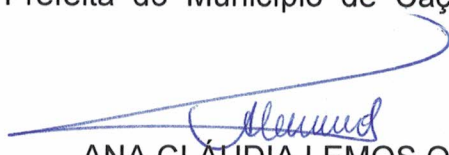
Art. 2º A permissão de uso mencionada no parágrafo único do Art. 1º, será regulamentada através de "Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público", que estabelecerá as condições para utilização do espaço público pela respectiva permissionária.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é por tempo indeterminado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Caçu/GO, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.



ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita de Caçu/GO.

OFÍCIO-MENSAGEM Nº. 026, DE 27 AGOSTO DE 2021.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submetemos à análise de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **Autoriza** a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa American Tower T. Torres do Brasil.

Ressalta-se que a American Tower é proprietária de Torres, Postes, Roof Tops e Mastros (itens de infraestrutura), já no local, os quais suportam a instalação de antenas e demais equipamentos para transmissão e radiofrequência das empresas de telecomunicações (operadoras de telefonia), que compõe o que se denomina de ERBs – Estações de Rádio Base.

Visa o presente projeto de lei, regularizar a permanência da empresa autorizatória no local (KM 9 DA GO 206), que ali se encontra desde 15/12/2001.

Por todo o exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, confiamos na aprovação da Propositura por Vossas Excelências, em razão, mesmo, da relevância da matéria que encerra, e cuja apreciação solicitamos se faça em regime de URGÊNCIA, nos permissíveis termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno dessa Câmara.

Renovamos aos ilustres Senhores Vereadores, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço e elevada consideração.

Gabinete da Prefeita do Município de Caçu/GO, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.


Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.



Excelentíssimo Senhor.
Vereador ALEX PARREIRA BORGES.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.